

PROPOSTA

Voto de Louvor e Agradecimento Público

Tempestade Kristin – 28 de Janeiro de 2026

Considerando que a passagem da Tempestade Kristin pelo concelho de Vila de Rei, no dia 28 de janeiro de 2026, provocou danos significativos em infraestruturas públicas e privadas, cortes no fornecimento de energia elétrica e comunicações, obstrução de vias, prejuízos em habitações e situações que obrigaram ao realojamento temporário de cidadãos;

Considerando que a resposta a esta situação exigiu uma mobilização imediata, coordenada e persistente de múltiplas entidades públicas, forças operacionais, instituições e cidadãos;

Considerando que é dever institucional da Assembleia Municipal reconhecer publicamente o esforço, a dedicação, o profissionalismo e o espírito de missão demonstrados por todos aqueles que estiveram na linha da frente da resposta e recuperação;

A Assembleia Municipal de Vila de Rei, reunida em sessão ordinária, no período antes da ordem do dia, delibera:

1. Aprovar um Voto de Louvor e Público Agradecimento às seguintes entidades e forças:

- * Aos Serviços Municipais de Vila de Rei e respetivas equipas técnicas e operacionais;
- * Aos Funcionários e Executivos das Juntas de Freguesia do concelho de Vila de Rei;
- * Aos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei;
- * Aos Bombeiros Voluntários de Penamacor e demais corporações que reforçaram os meios no concelho;
- * À Guarda Nacional Republicana;
- * À Proteção Civil Municipal e ao Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Beira Baixa;
- * À Brigada Mecanizada de Santa Margarida;
- * À Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa;
- * Ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
- * À Equipa de Sapadores Florestais do Município de Vila de Rei;

* À Equipa de Sapadores Florestais da Flor Zêzere – Associação de Produtores Florestais;

* Ao Instituto da Segurança Social;

* Ao Delegado de Saúde;

* Aos Serviços da Unidade Local de Saúde competentes no território;

* Aos Párcos das duas Paróquias do concelho;

* Às Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho e aos seus dirigentes e trabalhadores, pelo acolhimento e apoio prestado às pessoas que tiveram de ser deslocadas das suas habitações;

* Às empresas concessionárias de serviços essenciais, designadamente a E-Redes e operadoras de telecomunicações;

* Às empresas locais, associações, coletividades e demais instituições que colaboraram nas ações de apoio;

* Aos cidadãos e voluntários que, de forma solidária e desinteressada, contribuíram para a limpeza de vias, apoio a vizinhos e recuperação de espaços afetados.

2. Determinar que o presente Voto de Louvor:

a) Seja transcrito integralmente em ata;

b) Seja comunicado formalmente às entidades identificadas;

c) Seja divulgado nos meios institucionais do Município.

A Assembleia Municipal de Vila de Rei entende que este reconhecimento constitui um ato de justiça institucional e um sinal inequívoco de valorização do serviço público, da cooperação interinstitucional e do espírito solidário que caracterizou a comunidade local no dia 28 de janeiro de 2026.

Vila de Rei, 24 de fevereiro de 2026